

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

CNPJ/ME nº 67.571.414/0001-41

NIRE 35.300.338.421

(Companhia Aberta – Novo Mercado)

COMUNICADO AO MERCADO

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A. (“**Companhia**” ou “**Viver**”), em cumprimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“Resolução CVM 44”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, na presente data, o pedido de renúncia do Sr. **Rogério Santos Martins Windberg** aos cargos de Diretor Presidente, Diretor de Relações com Investidores e membro do Conselho de Administração, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2026.

Em decorrência do referido pedido, em reunião realizada na presente data, o Conselho de Administração elegeu o Sr. **André Luis de Oliveira Agostinho**, atual membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração, para os cargos de Diretor Presidente e de Diretor de Relações com Investidores, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2026 e mandato de 3 (três) anos.

Em observância ao Regulamento do Novo Mercado e ao Estatuto Social da Companhia, que vedam a acumulação dos cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente, o Sr. André Luis de Oliveira Agostinho renunciou à Presidência do Conselho, com efeitos a partir da mesma data, permanecendo como membro efetivo do referido órgão.

A Presidência passará a ser exercida pelo Sr. **Roberto Szachnowicz**, e o Conselho de Administração será composto por (três) membros, dos quais 2 (dois) independentes, até a próxima Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Sr. **Roberto Szachnowicz**, que ocupa o cargo de Presidente e membro independente do Conselho de Administração;
- (ii) Sr. **Samuel Severo da Silva**, que ocupa o cargo de membro independente do Conselho de Administração; e
- (iii) Sr. **André Luis de Oliveira Agostinho**, que ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração.

Na mesma reunião, o Conselho de Administração registrou a renúncia dos Srs. Guilherme Angelo Lopes, Cícero Gonçalves Dungas e André Luis de Oliveira Agostinho



aos cargos de membros do Comitê de Auditoria, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2026, e elegeu sua nova composição, com mandato de 3 (três) anos:

- (i) Sr. **Samuel Severo da Silva**, membro independente do Conselho de Administração, com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, que exercerá a função de Coordenador do Comitê de Auditoria;
- (ii) Sr. **Pedro Henrique Boufleur Bataier**, brasileiro, contador, portador da carteira de identidade RG nº 33.314.229 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 312.498.348-30, com endereço comercial na sede da Companhia, membro independente que não integra o Conselho de Administração; e
- (iii) Sr. **Rafael Scheurich**, brasileiro, contador, portador da carteira de identidade RG nº 4.286.145 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.679.079-06, com endereço comercial na sede da Companhia, membro independente que não integra o Conselho de Administração.

A Companhia agradece ao Sr. Rogério Santos Martins Windberg pela dedicação e relevante contribuição durante o período em que integrou a sua administração, bem como aos membros que deixam o Comitê de Auditoria, e deseja boas-vindas aos novos integrantes.

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição para esclarecer quaisquer questões relacionadas ao objeto deste comunicado através do e-mail ri.viver@viver.com.br.

São Paulo, 29 de setembro de 2026.

Rogério Santos Martins Windberg

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

